

PRE043/20

Vale do Paraíba, 06 de agosto de 2020

Assunto: Recursos judiciais – novos valores

Prezados Filiados

A Partir de 01 de agosto de 2020 os valores recursais foram majorados pelo Tribunal Superior do Trabalho (TST).

O TST divulgou por meio do ATO SEGJUD.GP Nº 287, DE 13 DE JULHO DE 2020, os valores referentes aos limites de depósito recursal. Pela nova tabela, o limite do depósito para a interposição de recurso ordinário passa a ser de R\$ 10.059,15. Nos casos de recurso de revista, embargos e recurso em ação rescisória, o valor será de R\$ 20.118,30.



Prof.º Jaime Durigon Filho
Presidente